

REGULAMENTO PRÊMIO MÍDIA DESTACA 2017

CATEGORIA: VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVO:

Reconhecer parceiros de trabalho atuantes no estado de Santa Catarina que se destacaram em uma das categorias definidas neste regulamento.

IMPORTANTE: a votação acontecerá no período de 05 de junho a 15 de junho de 2017.

ITEM 1 – MERCADOS AVALIADOS

- Grande Florianópolis
- Joinville e Região
- Blumenau e Região

ITEM 2 – CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

Categoria: Melhor Veículo de Comunicação

Subcategorias: Mídia Eletrônica Televisão

Mídia Eletrônica Rádio

Mídia Impressa Jornal / Revista

Mídia Exterior / Indoor

Mídia Online

Categoria: Melhor Atendimento Comercial

Subcategorias: Mídia Eletrônica Televisão

Mídia Eletrônica Rádio

Mídia Impressa Jornal / Revista

Mídia Exterior / Indoor

Mídia Online

Categoria: Melhor Profissional de Operações Comerciais (OPEC)

Categoria: Melhor Empresa de Representação Comercial

ITEM 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DIVIDIDOS POR CATEGORIAS

Categoria: Melhor Veículo de Comunicação

- Ética e respeito com o mercado;

- Relação de proximidade;
- Fonte de informação para o profissional de mídia;
- Postura flexível e de entendimento das necessidades dos clientes.

Categoria: Melhor Atendimento Comercial

- Agilidade nas respostas de orçamentos e negociações;
- Responsabilidade e ética;
- Conhecimento sobre o produto e a empresa;
- Atendimento personalizado com propostas focadas em necessidades reais;
- Interação, participação e comprometimento com todas as etapas do processo.

Categoria: Melhor Profissional de Operações Comerciais (OPEC)

- Responsabilidade e ética;
- Agilidade e atenção;
- Comprometimento com o resultado final.

Categoria: Melhor Empresa de Representação Comercial

- Agilidade na intermediação da negociação;
- Conhecimento técnico sobre o veículo de comunicação representado;
- Pró-atividade em identificar oportunidades personalizadas;
- Repasse de informações atualizadas dos veículos representados aos profissionais de mídia;
- Eficiência em todas as etapas do processo.

ITEM 4 – CANDIDATOS

Veículos de Comunicação, Atendimentos Comerciais, Profissionais de Operações Comerciais, e Representantes Comerciais que atuam nas regiões relacionadas no item 1.

ITEM 5 – ELEITORES

- Profissionais de mídia que atuam nas regiões de abrangência do Grupo de Mídia de Santa Catarina, serão convidados a votar por meio de um link que receberão em seu e-mail comercial no dia 05 de junho de 2017.

- Este link, com acesso único e intransferível, direciona o eleitor ao formulário de preenchimento. Nele os profissionais deverão preencher os nomes com suas indicações para cada categoria livremente, sem lista prévia.

ITEM 6 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

6.1 Cadastros

O mailing dos profissionais a serem convidados a participar da votação foi montado pelo Grupo de Mídia de Santa Catarina.

6.2 Divulgação aos votantes

- Receberão um e-mail marketing contendo as diretrizes para votação, assim como receberão o regulamento do Prêmio Mídia Destaca.
- Com o objetivo de tornar a avaliação técnica e justa, fica aqui registrado a importância de seguir os critérios de avaliação, informadas neste regulamento no item 3, dentro de cada categoria.
- Estes critérios aparecem no formulário de votação em cada categoria para auxiliar o processo racional junto aos mídias.

6.3 O profissional de mídia deverá seguir os seguintes passos para votação:

- Ao receber o e-mail marketing, ele vai clicar e será direcionado ao formulário de votação;
- Somente estará concluída a votação se todos os campos forem preenchidos;
- Cada e-mail enviado, possui um código que pertence a uma única pessoa. A partir do momento que houver votação, o e-mail fica inválido para outra votação;
- Somente e-mails cadastrados previamente pelo Grupo de Mídia é que poderá efetuar a votação.
- Todo cadastro ficará em um banco de dados em ambiente na internet.

ITEM 7 – PONTUAÇÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO

A soma geral dos pontos determina o vencedor

ITEM 8 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO E CONTAGEM DE VOTOS

Relatório do sistema administrativo

ITEM 9 – ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do Prêmio Mídia Destaca, será realizado no Espaço Floripa, em Florianópolis, no dia 06 de julho de 2017. O vencedor de cada categoria receberá um troféu.

ITEM 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Somente os profissionais de mídia recebem link com direcionamento para o sistema de votação com senha de acesso único.
- A divulgação do prêmio será disparada para o mailing de profissionais de mídia criado pelo Grupo de Mídia de Santa Catarina.
- Fica a critério desses profissionais a participação ou não da votação, bem como a responsabilidade e veracidade das informações fornecidas.
- O Grupo de Mídia de Santa Catarina não possui responsabilidade, influência ou conhecimento do conteúdo de cada voto.
- O voto é secreto.
- O campo de votação terá acesso bloqueado após prazos pré-estabelecidos.

Este regulamento regerá o Prêmio Mídia Destaca a partir desta edição, podendo ser modificado em comum acordo entre a diretoria do Grupo de Mídia de Santa Catarina

Diretoria,

Grupo de Mídia de Santa Catarina